
S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 484/2017 de 3 de Março de 2017

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto, 15/2002/A, de 30 de abril, e 39/2006, de 31 de outubro, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários abaixo designada, da importância indicada, destinada ao pagamento das despesas com a deslocação de 3 elementos do Corpo de Bombeiros, que participaram no evento “World Rescue Challenge 2016”, que se realizou na cidade de Curitiba-Brasil de 19 a 23 de outubro de 2016:

A referida verba será suportada pela rubrica de classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

AHBV's Praia da Vitória

6 098,53 €

24 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.